



Câmara Municipal de Quiterianópolis

INDICAÇÃO Nº. 048/2025

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicita a construção de asfalto sobre os calçamentos em pedra tosca da sede e de todas as localidades do município.

JUSTIFICATIVA – A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por essas vias.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Jeová Lopes de Araújo

Vereador